



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 150/2025, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2269/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS

09.004.8.244.95.1337-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$12.000,00

1.660.0000000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$12.000,00

1.660.0000000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 10 de Dezembro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** .*** .461-**

PREFEITO MUNICIPAL